



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0142 DE 02 DE JULHO DE 1974

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o atraso na emissão dos lançamentos do imposto predial e territorial urbano, do exercício de 1974.

CONSIDERANDO, que essa demora se deve ao atraso na entrega dos avisos recibos.

CONSIDERANDO finalmente, que os contribuintes necessitam de um espaço de tempo para o pagamento


D E C R E T O :

Artigo 1º - Fica fixado os vencimentos dos Impostos Predial e Territorial de Exercício de 1974 para:

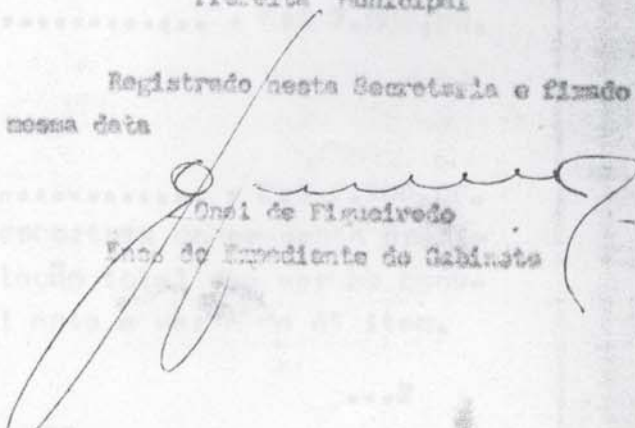
- 1º Trimestre - 30/3/1974
- 2º Trimestre - 30/6/1974
- 3º Trimestre - 30/9/1974
- 4º Trimestre - 30/12/1974

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 02 de julho de 1974 - 10º Ano de Instalação do Município


Irineia José Midolli
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e firmado no quadro de Edital na mesma data


Onésio de Figueiredo
Enc. do Expediente do Gabinete